

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 1.841 - Art. 1º Designar, a partir de 04/07/2022, o servidor Celso Tavares dos Santos, matrícula SIAPE 279144, ocupante do cargo de Contador, para o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Administração - PROAD/Reitoria, código CD-02, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.851 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Carla Cristina Storino, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível E 413, matrícula SIAPE 1111410, de acordo com as regras do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, e considerando o processo nº 23288.000630/2022-24.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no

DOU.

Nº 1.852 - Art. 1º Conceder aposentadoria ao servidor Gilberto José Costa Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível D 501, matrícula SIAPE 1284327, com base no art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, e considerando o processo nº 23060.001274/2022-21.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no

DOU.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**PORTARIA Nº 432, DE 5 DE JULHO DE 2022**

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. Nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando Processo nº 23302.000380.2021-16, Parecer nº 00027/2022/PROC/PFIFERTÃO/PERNAMBUCANO/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor WAGNER PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2607280, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Floresta, em razão de ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade de função pública, adoção de comportamento incompatível com a moralidade administrativa, improbidade administrativa, prevista nos termos do art. 117, inciso IX, combinada com art. 132, incisos V e XIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 622, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS BARBACENA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o candidato MARCIO MAHMOUD MEGDA, aprovado em 3º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento AGRONOMIA/SOLOS, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, Edição 220, Seção 3, página 80, Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 808/2021, publicada no DOU em 15-07-2021, Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022 e Portaria GABREITOR/IFSUDMG Nº 529/2022, publicada no DOU em 10-06-2022 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), código de vaga 347826. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23502.000829.2022-71 e Nº 23343.002254.2022-09, resolve:

Nº 897 - DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor DONIZETI LEANDRO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 898 - DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor RONÃ RINSTON AMAURY MENDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 899 - DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 900 - DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, o servidor JOSÉ CELSO DE CASTRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, Código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 904, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000489.2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à REGIANE CONCEIÇÃO BARBOSA, na qualidade de filha do ex-servidor aposentado Armando Barbosa, ocupante do cargo de Operador de Central Hidroelétrica, matrícula SIAPE nº 0048063, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 27/12/2021, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27/12/2021.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA Nº 1.549, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23165.000913.2022-62, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jucelino Cortez, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Passo Fundo, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliane Schwartz Lamas, publicada no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021 - código da vaga n.º 0211712.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.551, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.001031.2022-12, de 04/07/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Josué Michels, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.563, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.002544.2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Mario Leonardo Boéssio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-4), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 1.564, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.002542.2022-20, de 05/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Leonardo Boéssio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**RETIFICAÇÃO**

No Art. 1º, da Portaria de Pessoal nº 68, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU de 4 de julho de 2022, Seção 2, página 27, retificar:

Onde se lê:

Art. 1º: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE-NI, na Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Leia-se:

Art. 1º Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior (Sipec), na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 387, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018006/2022-31, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA AMORIM, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva de pretos e pardos, homologado em 11.01.17, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0967668.

JOSEALDO TONHOLO



Documento Digitalizado Público

Publicação no D.O.U dia 06.07.2022 - Pág. 31

Assunto: Publicação no D.O.U dia 06.07.2022 - Pág. 31
Assinado por: Diego Matos
Tipo do Documento: Publicação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego de Souza Matos, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 06/07/2022 08:02:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284178

Código de Autenticação: 89a312d4d1

